



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 118, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

Disciplina a suspensão temporária de fornecimento de material de consumo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

considerando a necessidade de realização de inventário dos bens de consumo deste Regional;

considerando o Protocolo 000-09275/2020,

R E S O L V E:

Suspender, excepcionalmente, no período de 9 a 13 de novembro de 2020, o fornecimento de material de consumo às Unidades Judiciárias e Administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba